



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2019**

Contrato nº 003/2020

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 241/2019

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Gomes de Carvalho, nº 892, Conj. 25 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - Cep: 04547-003, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.945/0001-25, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. **ROBERTO CAPPELLANO**, brasileiro, solteiro, RG nº 11.105.854-5, CPF nº 179.538.278-32, residente e domiciliado à Rua Alvorada, nº 1.244, Apto. 111 - Vila Olímpia - São Paulo/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

1.1- Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir de 26 de dezembro de 2020.

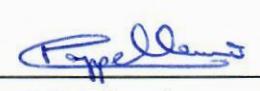
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

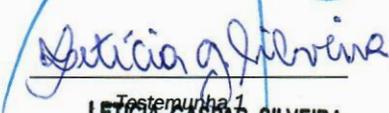
2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 23 de dezembro de 2020.

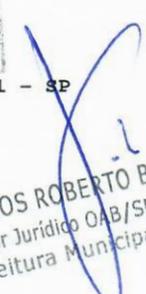
  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Roberto Cappellano  
Proprietário  
CONTRATADA

  
Testemunha 1  
LETÍCIA GÁSPAR SILVEIRA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

  
Testemunha 2  
GABRIEL HENRIQUE NARCISO  
Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal V. G. Sul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: Verdebianco Engenharia Eireli  
CONTRATO Nº: 003/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário municipal de Vargem Grande do Sul com implantação de geomembrana PEAD para impermeabilização da terra, conforme Contrato FEHIDRO nº 241/2019, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 23 de dezembro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:**

**Pelo contratante:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**Pela contratada:**

Nome: Roberto Cappellano  
Cargo: Sócio-Proprietário  
CPF: 179.538.278-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*): Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2019

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Verdebianco Engenharia Eireli

CNPJ Nº: 03.992.945/0001-25

CONTRATO Nº: 003/2020

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contados a partir de 26/12/2020

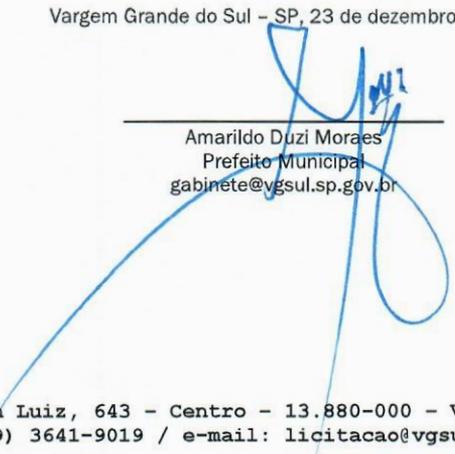
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário municipal de Vargem Grande do Sul com implantação de geomembrana PEAD para impermeabilização da terra, conforme Contrato FEHIDRO nº 241/2019, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 23 de dezembro 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul